

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO TERMO CIRCUNSTANCIADO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO

<u>LICITAÇÃO:</u> PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2015 <u>DATA DE REALIZAÇÃO:</u> 09/12/2015

OBJETO: Aquisição de Suplemento Alimentar para o Departamento Municipal de Saúde - Vigilância Epidemiológica.

A autoridade superior competente, Sr. Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 5º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 6.408, de 29 de novembro de 2006, e com respaldo legal na Lei Federal nº 10.520/2002 e na Lei Federal 8.666/93 e ulteriores alterações, após concluídos os trabalhos de processamento e constatada a regularidade dos atos praticados na presente licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, resolve: ADJUDICAR os itens objeto do certame à empresa licitante vencedora: NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA - ME, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Vicente de Carvalho nº 315, Vila Seixas, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 12.376.395/0001-00 e Inscrição Estadual nº 582.090.290.119, bem como, HOMOLOGAR o procedimento, definindo a empresa como a futura fornecedora e convocando-a a travar vínculo com a Prefeitura, mediante a emissão da respectiva nota de empenho e pedido de compra.

Bebedouro/SP., 09 de dezembro de 2015.

FERNANDO GALVÃO MOURA PREFEITO MUNICIPAL